

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 04

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva nº 255, representada por seu presidente, vereador Cássio de Jesus Trogildo, CPF nº 485.695.000-25, e a IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.681.400/0001-23, com sede na Rodovia ImPLY Tecnologia, nº 1111, Km 105, Santa Cruz do Sul/RS, neste ato representada por seu sócio, senhor Tironi Paz Ortiz, CPF nº 485.141.440-49, tendo em vista o que consta no processo nº 2412/12 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 335/13, celebrado em 10 de junho de 2013, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de gerenciamento de rotinas legislativas do Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de junho de 2017, com fundamento na cláusula quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto nos arts. 57, inc. II, e 65, al. "d", da Lei nº 8666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam reajustados os preços constantes do contrato acima indicado, a partir da data assinalada na cláusula primeira deste Termo de Aditamento, com base no IPCA (IBGE) do período de junho/2016 a maio/2017.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento correrão à conta da CG 3390.39.17.01.00 – Serviços de Instalação, Transporte e Conservação de Bens Móveis e Máquinas – Atividade Legislativa 2001.

#### CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais disposições do contrato acima indicado permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e pelas testemunhas.

Porto Alegre, 09 de junho de 2017.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO  
ALEGRE

  
Testemunha 1

  
IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA  
LTDA.  
Márcia Baumhardt Diretora Financeira  
Fabiano Herold Diretor de Tecnologia  
Márcia Baumhardt Diretora Financeira  
Tironi Paz Ortiz Diretor Presidente | CEO  
ImPLY Tecnologia Eletrônica®

Testemunha 2: JORDANA DURANE  
CPF. 029.364.770-42



05.681.400/0001-23  
IE: 108/0136620